



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO
Nº:001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO : 001/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE BELÉM, NO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.**

Às 08:00 horas do dia 13 de abril de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Rua Bandeira, nº 021, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 001/2018, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. Rafael Soares de Lima e a Sra. Solange Celestina Silva, para análise e julgamento das Proposta de Preços do Processo Licitatório em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder o julgamento da Proposta de Preço, decorrentes da Tomada de Preço acima citado, cuja a abertura das proposta de preços foi realizada em 05 de abril do corrente ano, 12:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município, onde o presidente suspendeu a reunião para que as propostas de preços fossem analisadas pela setor de engenharia da Secretaria de Obras e serviços públicos.

DECISÃO DA CPL:

A Comissão Permanente de Licitação seguindo recomendação do Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário,
decide classifica as empresas **ALINK ENGENHARIA LTDA**, **BETON BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, **SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, **A.D.S CONSTRUTORA LTDA**, **PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE - ME**, **HARPIDA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, **ART CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, por atenderem as exigências solicitadas no item 7.0 do edital, conforme parecer emitido pelo Setor de Engenharia deste Município anexo nos autos.

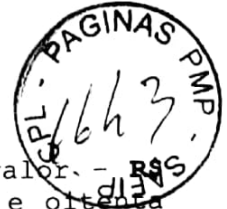
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1º **SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** - valor - **R\$ 524.499,00** (Quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

2º **ART CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - valor - **R\$ 524.909,80** (Quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos).



Prefeitura do
PAUDALHO



3° **HARPIDA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** - valor - R\$ **535.787,62** (Quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais sessenta e dois reais).

4° **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** - valor - R\$ **536.086,50** (Quinhentos e trinta e seis mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

5° **A.D.S CONSTRUTORA LTDA** - valor - R\$ **540.150,71** (Quinhentos e quarenta mil, cento e cinquenta reais e setenta e um centavos).

6° **BETON BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA EPP** - valor - R\$ **580.415,66** (Quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)

7° **PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE - ME** - valor - R\$ **589.817,36** (Quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)

8° **ALINK ENGENHARIA LTDA** - valor - R\$ **613.286,41** (Seiscentos e treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa: **SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** - valor - R\$ **524.499,00** (Quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encaminhou o resumo da decisão para publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de classificação. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho 15 de abril de 2018.

PAUDALHO

Wagner Valdo Patriota

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rafael Soares de Lima

Membro de Comissão Permanente de Licitação

Solange Celestina Silva

Membro de Comissão Permanente de Licitação